



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 42, DE 2023

Sessão Especial a fim de celebrar os 20 anos do Estatuto da Pessoa Idosa.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB), Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE), Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT), Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Romário (PL/RJ)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 02/10/2023, a fim de celebrar "Vinte anos do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741, de 2003).

JUSTIFICAÇÃO

Em 1º de outubro deste ano, a Lei nº 10.741, de 2003, intitulada como Estatuto da Pessoa Idosa, completará 20 (vinte) anos da sanção presidencial. Até a aprovação do projeto de Lei nº 3561, apresentado por mim, em 1997, no exercício do mandato de Deputado Federal, foram outros 20 (vinte) de debates com associados de inúmeras entidades que representam os interesses dos idosos e aposentados.

O Projeto de Lei foi oriundo de propostas e sugestões levantadas em vários encontros, debates, seminários e audiências públicas, realizados em vários estados da Federação, além de Brasília.

Em 1999, a Comissão da Seguridade Social da Câmara aprovou o projeto, sendo criada então a Comissão Especial que, na tarde do dia 29 de agosto de 2001, aprovou o projeto por unanimidade. Três meses depois, em 22 de novembro, no auditório do Espaço Cultural Zumbi dos Palmares, foi realizado um grande seminário que tornou público o texto aprovado pela Comissão Especial.

Em 22 de agosto de 2003, um dia após aprovação, por unanimidade, no Plenário da Câmara dos Deputados, o relator, Deputado Silas Brasileiro (PMDB/



SF/23813.46605-16 (LexEdit)

MG), veio ao Senado e entregou ao Senador Paulo Paim, que estava no exercício da Presidência da casa, o texto aprovado na Câmara dos Deputados.

Após o sinal verde do então Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, desencadeou a articulação com o presidente do Senado Federal, Senador José Sarney (PMDB/AP) e da base do governo, o que resultou na inclusão na pauta de votações e aprovação, também unânime, no plenário do Senado, no dia 23 de setembro de 2003.

No dia 1º de outubro de 2003, Dia Internacional do Idoso, o Presidente Lula sancionou o Estatuto da Pessoa Idosa, em solenidade realizada no Palácio do Planalto.

Decorridos 20 anos da sanção presidencial, a sociedade brasileira passou por profundas mudanças. A população idosa que naquela época era de 20 milhões de pessoas, hoje se aproxima de 40 milhões.

Sem dúvidas, o Estatuto elevou o patamar para garantia da dignidade do envelhecimento do povo brasileiro.

Assim, a fim de celebrar essa data tão importante e reconhecer as entidades e personagens que contribuíram para a aprovação do projeto, julgamos importante a realização da sessão especial, que ora requeremos, para refletirmos acerca dos avanços obtidos e os novos desafios diante do novo momento que o país vive.

Sala das Sessões, de de .

Senador Paulo Paim
(PT - RS)
Senador

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 02/10/2023, a fim de celebrar "Vinte anos do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741, de 2003).

Nome do Senador	Assinatura

